

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.10.06
1044801044 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMC FUNDEB 40

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMC FUNDEB 40

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5192-6 - COCOS

CONTA: 1.850-3

FAVORECIDO: ORNEL MACIEL DA COSTA

CPF/CNPJ: 050.537.328-92

VALOR: R\$

7.207,20

DEBITO EM: 20/08/2019

=====

DOCUMENTO: 082016

AUTENTICACAO SISBB: 4.EF3.2C9.FDA.FOB.804



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20192
Data da Competência: Julho/2019
Data e Hora da Emissão: 14/08/2019 09:02:00
Código Verificação: AD569D241

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 33.854.401/0001-68
Telefone: 7734891727..
Nome/Razão Social: ORNEL MACIEL DA COSTA
05053732892
Endereço: FAZ OLHO DAGUA N° S/N BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: COCOS - BA
E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300828
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: TRANSPORTE TILAN

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75
Telefone:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE COCOS
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000
E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal: 65300528
Inscrição Estadual: ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 64 NO PERÍODO DE 01/07/19 A 31/07/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 7.207,20

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 7.207,20	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 7.207,20	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 7.207,20
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim (0%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	------------------------------	--	--------------------------------	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2019

CONTRATO N.º 195/2019		DATA ASSINATURA 27/06/2019		VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/06/2019 a 26/06/2020	
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.					
EMPRESA: ORNEL MACIEL DA COSTA - MEI		CNPJ N.º - 33.854.401/0001-68		VEICULO	MARCA
				D-20	Chevrolet
				ANO/ MODELO	1989/1989
				PLACA	KBX-0D99
RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO			Valor Mensal Estimado - Média (20 dias)		
Valor Diário R\$ 327,60			R\$ 6.552,00		
Valor Mensal Estimado - Média (20 dias)			R\$ 65.520,00		
Valor para 200 Dias Letivos			R\$ 65.520,00		

Boletim de Medição – 02		Período da Medição 01/07/2019 a 31/07/2019		Valor medido no período = R\$ 7.207,20	
-------------------------	--	--	--	--	--

DADOS DO CONTRATO				DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)					
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
64	CAÇARINHA / SUMIDOURO	126	M-V	2,60	327,60	22	24	176	R\$ 7.207,20	R\$ 7.862,40	R\$ 57.657,60	
EXECUÇÃO FINANCEIRA												
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 65.520,00				100 %				
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO				R\$ 7.207,20				11,0 %				
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO				R\$ 7.862,40				12,0 %				
SALDO DO CONTRATO				R\$ 57.657,60				88,0 %				
COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS												
PESSOAL				60%				R\$ 4.324,32				
MATERIAIS				40%				R\$ 2.882,88				
Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 195/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "f" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).												

Ornel Maciel da Costa
 ORNEL MACIEL DA COSTA - MEI
 CNPJ – 33.854.401/0001-68

Catrine de Jesus Lopes
 FISCAL DO CONTRATO
 MUNICÍPIO DE COCOS
 CATRINE DE JESUS LOPES
 Fiscal de Contratos
 de Transporte Escolar
 Portaria nº 047/2019

Raimundo Ari Rocha Alves
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços



Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº 20192, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	ORNEL MACIEL DA COSTA - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20192
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	14/08/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<u>7.207,20</u> (SETE MIL DUZENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 099-2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 033-2019
CONTRATO	Nº 195-2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 64, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS – BAHIA
VIGÊNCIA	27 de junho de 2019 a 26 de junho de 2020.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	27/06/2019 - Nº 2166

<p>Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>14/08/2019</u> <u>Amara Medianeira Alves Santos</u></p> <p>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</p>	<p>CONFERIDO Em: <u>15/08/2019</u> <u>Viviane Sampaio Moura</u> Controladora Interna</p> <p>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</p>
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(^o) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
07/06/2019, sob processo de nº 482/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à FAZ OLHO DAGUA, n°S/N, , ZO NA RURAL, inscrita neste município sob nº 65300828, CPF/CNPJ:33.854.401/0001-68 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **ORNEL MACIEL DA COSTA 05053732892**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu **ELIO ELIEVALDO CUNHA DE QUEIROZ**, passei esta , a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Paulo Eduardo Kuevath
Diretor de Fiscalização e Tributos
Interno

Funcionário(a)

Diretor(a) de Tributos





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORNEL MACIEL DA COSTA 05053732892
CNPJ: 33.854.401/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:20 do dia 10/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2019.

Código de controle da certidão: **619A.659F.409C.1023**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.854.401/0001-68
Razão Social: ORNEL MACIEL DA COSTA 05053732892
Endereço: FAZ OLHO DAGUA SN CASA / ZONA RURAL /COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2019 a 02/09/2019

Certificação Número: 2019080401314163836196

Informação obtida em 14/08/2019 10:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORNEL MACIEL DA COSTA 05053732892
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.854.401/0001-68

Certidão n°: 177121108/2019

Expedição: 18/07/2019, às 11:33:58

Validade: 13/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORNEL MACIEL DA COSTA 05053732892 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.854.401/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.